



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

1 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
2 **CONSELHO DE CÂMPUS PERMANENTE**
3 **ATA Nº 06/2013**
4

5 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quinze horas e quinze minutos no
6 prédio do IFRS – Câmpus Osório, ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Câmpus. Além dos
7 conselheiros estiveram presentes eu, Vera Gasparetto, Chefe de Gabinete para auxiliar nos trabalhos
8 como redatora desta ata, a convite do Secretário deste Conselho, o Diretor de Ensino, prof. Cláudio
9 Kray e o Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Andrei Nasser. Em virtude das férias do
10 Presidente deste Conselho o conselheiro Claudino Andrighetto, presidiu esta reunião na condição de
11 Presidente em Exercício. Após confirmado a existência de quórum, o primeiro assunto foi o Plano
12 de Ação. Andrei explicou que a proposta do Plano de Ação foi amplamente discutida e definida
13 com as Direções para acertar com o orçamento. Alguns conselheiros presentes questionaram que
14 não foram consultados na criação do mesmo. Claudino pergunta qual o prazo que o Coordenador de
15 Desenvolvimento Institucional tem para enviar o plano ao Consup já com a resolução de
16 homologação deste Conselho. Andrei explica os prazos a serem seguidos e, considerando que não
17 houve reunião do Conselho no tempo hábil, o documento precisou ser encaminhado sem a
18 resolução. Maria Elizabete fala da importância e da responsabilidade de cada conselheiro em ler os
19 documentos antes da reunião para homologar ou não os mesmos. Claudino pergunta ao conselheiro
20 prof. Nilo se sua dúvida em relação a metodologia do plano de ação foi sanada. O conselheiro
21 afirmou que sim. Michelen fala que esclarecimentos devem ser solicitados aos responsáveis devido
22 a transparência que existe na Instituição. Após discussões diversas, Claudino sugera a votação para
23 aprovação ou não da proposta do Plano de Ação. Em votação, o resultado foi sete votos favoráveis
24 à aprovação do Plano de Ação e cinco abstenções. Desse modo o Plano de
25 Ação foi aprovado pelo Conselho. O segundo item referiu-se às resoluções *ad referendum* do

26 pedido de aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs - do Pronatec, conforme a pauta.
27 A servidora Vera explicou as razões das resoluções terem sido emitidas *ad referendum*: a suspensão
28 da reunião ordinária do dia catorze e o início dos cursos previstos para o início do mês de agosto.
29 Os conselheiros aprovaram as resoluções ad referendum vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis
30 de dois mil e treze, por unanimidade. O próximo assunto foi a resolução ad referendum que
31 aprova o Projeto Pedagógico do Curso E-TEC em Guia de Turismo. A conselheira Maria Elizabete
32 pede alguns esclarecimentos e defende a aprovação do PPC para buscar os recursos humanos
33 necessários para implantação. Fernanda Ferreira perguntou como será viável essa estrutura, se no
34 momento os servidores não são suficientes nem para atender os cursos ofertados. Claudino pede a
35 palavra e relata que nesse momento a decisão é aprovar ou reprovar a resolução ad referendum que
36 aprova o PPC do curso. O prof. Cláudio Kray fala que o curso em questão está em construção
37 desde 2010, os docentes desse curso receberão bolsa para atuar, mas a Instituição deve fornecer
38 suportes como o apoio pedagógico, secretaria escolar e outros. As alterações sugeridas por este
39 Conselho já foram contempladas com a nova redação do Projeto de Curso. O conselheiro João
40 pergunta quem pode autorizar o funcionamento do curso. O Diretor de Ensino responde que é o
41 Diretor Geral. O prof. Nilo pergunta se Direção foi pressionada a emitir tal resolução. A prof.^a e
42 conselheira Andréia Meinerz fala da média de alunos por professor e comenta que alguns
43 professores estão sobrecarregados enquanto outros não tem alunos para lecionar. Claudino faz a
44 leitura da Resolução onde consta a justificativa de falta de quórum na última reunião ordinária e
45 ressalta que neste momento, a votação é a Resolução. O Diretor de Ensino, para esclarecer, diz não
46 ter certeza se esse curso entra para compor a Matriz Orçamentária do Câmpus. Em relação à média
47 de alunos por professor, quem define é a SETEC e informa que a maioria dos professores são
48 contratados com quarenta horas e dedicação exclusiva, sendo que a carga mínima em sala de aula é
49 de oito horas e a máxima é dezesseis. O Câmpus, no momento não possui nenhum professor com
50 carga máxima. A conselheira prof^a Elisa comenta afirma ter professores sem alunos no câmpus.
51 Claudino direciona a discussão para o assunto da pauta e o conselheiro prof. Ednei apresenta
52 dúvidas em relação à Resolução, sugerindo alteração da mesma onde se refere ao início do
53 funcionamento do curso que deverá estar atrelado à existência de estrutura necessária para a
54 implementação. Michelen sugere que o Presidente deste Conselho justifique o motivo da emissão
55 da Resolução. Em votação, a Resolução vinte e sete de dois mil e treze foi rejeitada com dois votos
56 favoráveis a sua homologação, oito desfavoráveis e duas abstenções. O próximo assunto foi a
57 homologação da Resolução *ad referendum* que cancelou as aulas nos dias oito e nove de agosto em
58 virtude da inauguração das obras deste Câmpus, com aprovação da maioria. O último assunto foi
59 sobre as eleições para conselheiros das chapas extintas dos docentes e renovação dos representantes

60 discentes. O prof. Nilo explicou o pedido encaminhado por ele e sugere que o Diretor Geral nomeie
61 uma comissão permanente de eleição para as próximas eleições. Porém, para a eleição deste
62 Conselho, devido o curto prazo para encaminhamentos, sugere uma comissão específica visando
63 agilizar os trabalhos e informa que as servidoras Andréia Inocente e Luana Lopes já
64 disponibilizaram seus nomes para compor a comissão dessa eleição do Conselho. Maria Elizabete
65 sugere que mais alguém se candidate para que a portaria possa ser emitida. O prof. Kray fala da
66 possibilidade de abertura de edital para que os interessados em compor a comissão de eleição
67 possam se inscrever. O Conselho decidiu por unanimidade emitir um parecer ao Diretor Geral para
68 nomear a comissão permanente de eleição. Sem mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às
69 dezesseis horas e cinquenta minutos, sendo esta ata lavrada, e após lida e aprovada, vai por mim
70 assinada e pelos demais presentes.